



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 229/2020
São Luís, maio de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 313, de 8/5/2020, do Governo do Estado do Maranhão, que antecipou, exclusivamente neste exercício, para 15 de maio de 2020 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 260 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o Calendário Institucional de 2020, para antecipar o feriado do dia 28/7 (terça-feira) para o dia 15/5/2020 (sexta-feira) com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

§1º Em virtude da antecipação do feriado de que trata o Art. 1º, fica excluído do Artigo 2º da Portaria GP nº 820/2019 o ponto facultativo decretado para o dia 27/7/2020 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA